



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 008/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Nova Rosalândia e Silvanópolis, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RESOLVE:

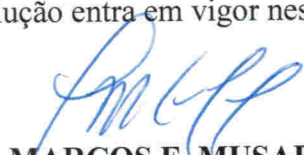
Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Nova Rosalândia e Silvanópolis, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I e II.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 008/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

NOVA ROSALÂNDIA (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
NOVA ROSALÂNDIA	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	32	1.285,53	PARAISO (Gestão Municipal)	NOVA ROSALÂNDIA	FAVORÁVEL
	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	108	2632,96	PARAISO (Gestão Municipal)	NOVA ROSALÂNDIA	FAVORÁVEL
	0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	13	323,93	PARAISO (Gestão Estadual)	NOVA ROSALÂNDIA	FAVORÁVEL
	0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	36	828,00	PARAISO (Gestão Municipal)	PALMAS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
TOTAL		189	5.070,42	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Municipal.		


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 008/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

SILVANÓPOLIS (MODALIDADE: INTERNAÇÃO (AIH))

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
SILVANÓPOLIS	CLÍNICOS - CLÍNICA GERAL	5	1.588,60	PORTO NACIONAL (Gestão Estadual)	SILVANÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	OBSTETRICO - OBSTETRÍCIA CLÍNICA	5	2.360,14	PORTO NACIONAL (Gestão Estadual)	SILVANÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	10	3.948,74	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual.		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite